

Andressa

De: Juridico <juridico@jtu.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2026 10:43
Para: Secretaria Legislativa (legislativo@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Ofício nº 43/AABL/2026 - JUR - Resposta a Requerimento nº 78/2026.
Anexos: 43.AABL.2026 - JUR - Resposta a requerimento 78.2026 CMJ.pdf

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o **Ofício nº 43/AABL/2026 - JUR - Resposta a Requerimento nº 78/2026.**

Atenciosamente.,



Angelo Bertoli
Assistente Juridico
Jacareí Transporte Urbano Ltda
+ 55 (12) 3955-4744 Ramal :4730
✉ juridico@jtu.com.br

 www.jtu.com.br
 /jtuoficial
 /jtutransportes
 /jtu

Jacareí/SP, em 16 de março de 2026.

Ofício nº 43/AABL/2026 - JUR.

Ref.: Requerimento nº 78/2026 do Nobre Vereador Siufarne do Cidade Salvador – PL.

Assunto: Solicita a implantação de micro-ônibus para atender os moradores da Estrada São Sebastião, no bairro São Silvestre.

Prezado Senhor Vereador,

Informamos que os moradores que residem próximo à Estrada São Sebastião são atendidos pela Linha 19 Vila Garcia - Conjunto São Benedito.

A concessionária acompanha diariamente todas as Linhas de operação, e até o presente momento não foi identificada demanda na referida Linha que justifique a ampliação dos horários já ofertados.

Some-se a isso, constatou-se *in loco* a precariedade do viário no trecho em questão, que não oferece sinalização tampouco condições mínimas de trafegabilidade para veículos de médio e grande porte, comprometendo os veículos da frota, os veículos de terceiros, pela falta de espaço para eventuais manobras e principalmente colocaria em risco a integridade dos munícipes transportados dentro dos veículos.





JACAREÍ TRANSPORTE URBANO



Sendo assim reiteramos não haver viabilidade técnica, estrutural e demanda suficiente para o atendimento pelo menos até o presente momento.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JONILTON DE OLIVEIRA COELHO
Data: 16/03/2026 10:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA.

**Ilmo. Sr.
VEREADOR SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR – PL.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP**